



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Processo nº 01350.000031/2024-39

**1º Termo Aditivo ao TED: Termo de Execução
Descentralizada 956439/2024**

Plano de Ação 00424320240003-002520

Processo 01350.000031/2024-39

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Agência Espacial Brasileira - AEB

Nome da autoridade competente: MARCO ANTONIO CHAMON

Número do CPF: ***.880.448.**

Nome da Diretoria/Coordenação/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Gestão de Portfólio - DGEP

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Diário Oficial da União - DOU de 30 de junho de 2023, Decreto DE 29 DE JUNHO DE 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 203001-20402 / Agência Espacial Brasileira - AEB

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 203001/20402 - AEB

(Unidade Interna responsável Diretoria de Gestão de Portfólio - DGEP

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizado(a): Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA

Nome da autoridade competente: Maurício Augusto Silveira de Medeiros

Número do CPF: ***.838.498.**

Nome da autoridade delegada: Frederico Casarino

Número do CPF: ***.528.298.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo Recebimento do Crédito - 120016/00001 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 120141/00001 - INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

O objeto desta Ação/Plano Orçamentário é a Manutenção do Funcionamento e a Atualização da Infraestrutura de Apoio a Veículos Espaciais do IAE, visando ao suporte a projetos e atividades de espaço. Neste Plano de Trabalho estão consolidadas as informações e ações a serem empreendidas para execução e gestão no Exercício de 2024 do PNAE. Este TED terá por objeto executar o Plano de Ação 00424320240003-002520 cadastrado na Plataforma Transferegov.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

4.1. Unidade Descentralizadora

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;

VI - aprovar as alterações no TED;

VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;

IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;

X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;

XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;

XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;

XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.

XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.

XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada

I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: data da assinatura Fim: 31 de dezembro de 2025

Observações:

- 1) O prazo máximo da vigência é de até 60 (sessenta meses); e
- 2) Considerando que a publicação do extrato do TED deve se dar no sítio oficial da Unidade Descentralizadora, sugere-se que o início da vigência seja considerado a contar da data de assinatura.

6. VALOR DO TED:

O valor global para descentralização neste TED é de: **R\$ 2.077.746,00, sendo R\$ 1.645.289,00 inicial (0280248) e R\$432.457,00 no 1º Aditivo (0284325).**

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

19.572.2307.21AI.0001.

Plano Orçamentário 0004 - Funcionamento e Atualização da Infraestrutura de Apoio a Veículos Espaciais

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

- (x) Sim
() Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED: Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE)

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo. Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado

em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS

junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Marco Antonio Chamon
Presidente da AEB

(assinado eletronicamente)
Frederico Casarino
Diretor do IAE



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Chamon, Presidente**, em 12/06/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CASARINO, Usuário Externo**, em 13/06/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0284323** e o código CRC **12C97C47**.

Referência: Processo nº 01350.000031/2024-39

SEI nº 0284323



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO AO TED Nº 956439/2024

Processo nº 01350.000031/2024-39

AÇÃO 21AI: INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES ESPACIAIS.

PLANO ORÇAMENTÁRIO 0004: FUNCIONAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE APOIO A VEÍCULOS ESPACIAIS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Agência Espacial Brasileira - AEB

Nome da autoridade competente: MARCO ANTONIO CHAMON

Número do CPF: ***.880.448-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Gestão de Portfólio - DGEP

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 203001-20402 / Agência Espacial Brasileira - AEB

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 203001/20402 - AEB (Unidade Interna responsável - DGEP)

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA

Nome da autoridade competente: Maurício Augusto Silveira de Medeiros

Número do CPF: ***.838.498-**

Nome da autoridade delegada: Frederico Casarino

Número do CPF: ***.528.298-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Divisão de Mecânica (AME) da Subdiretoria de Técnica (SDTE) do Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE).

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 120016 - Grupamento de Apoio de S. José dos Campos - GAP-SJ

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 120141/00001 - Instituto de Aeronáutica e Espaço

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Manutenção do Funcionamento e a Atualização da Infraestrutura de Apoio a Veículos Espaciais do IAE, visando ao suporte a projetos e atividades de espaço. Neste Plano de Trabalho estão consolidadas as informações e ações empreendidas para execução e gestão no Exercício de 2024 do PNAE.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As metas físicas pactuadas, para o ano de 2024, são:

NOME	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
Meta 1 - INFRAESTRUTURA DE APOIO OPERACIONAL - Predial	Configuram-se, basicamente, na construção, ampliação, conserto, manutenção e adaptação de infraestrutura urbana ou predial das instalações, diretamente ligadas às atividades operacionais e técnicas de apoio ao desenvolvimento de veículos lançadores e foguetes de sondagem;	R\$ 280.000,00	01/01/2024 - 30/06/2025
Meta 2 - MEIOS DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL	Trata-se de serviços diretamente ligados às atividades de apoio operacional e técnica, nas áreas de pesquisa e desenvolvimento de veículos lançadores e foguetes de sondagem, tais como calibrações, aquisição e manutenção de materiais de consumo e/ou equipamentos e sistemas. São, geralmente, atividades de caráter rotineiro e cíclico do Instituto	R\$ 1.547.746,00	01/01/2024 - 30/06/2025
Meta 3 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Os recursos de tecnologia da informação têm um papel importante no incremento da produtividade no desenvolvimento de tecnologias aeroespaciais. Eles auxiliam no aumento da capacidade, melhoria da qualidade, armazenagem e segurança das informações e conhecimento, além de serem relevantes na atualização de serviços e equipamentos necessários para o Instituto. Esses recursos são essenciais para a realização de ensaios termodinâmicos e estruturais, influenciando de forma positiva na produtividade, na otimização de custos e no tempo de desenvolvimento, além de contribuir para a segurança. Esta abordagem está de acordo com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), assegurando a consonância com as diretrizes estratégicas do Instituto.	R\$ 250.000,00	01/01/2024 - 30/06/2025
		R\$ 2.077.746,00	

Para fins de padronização, esse indicador de execução física deve ser o mesmo utilizado também no monitoramento da LOA no SIOP.

Para o atingimento da meta física pactuada, o Plano de Trabalho encontra-se dividido em etapas e fases, em caso de projetos, e atividades e operações, em caso de ações independentes e continuadas, contendo o seu detalhamento em ambos os casos.

Os recursos devem ser utilizados somente em apoio a objetos devidamente enquadrados nas etapas e fases/atividades e operações descritas no Plano de Trabalho. Em caso de novas demandas, um ajuste deverá ser feito em comum acordo das partes e refletido no Plano de Trabalho.

Essencialmente, as etapas e fases/atividades e operações listadas nessa seção do Plano de Trabalho devem ser executadas dentro do prazo acordado e manter relação direta com a execução do objeto. Caso haja atraso, adiamento ou cancelamento de etapas e fases ou de atividades e operações, é importante justificar e, quando for o caso, adicionar a etapa/fase ou atividade/operação no TED do ano subsequente.

Detalhamento das atividades/etapas e operações/fases que serão executadas pelo IAE:

Objeto: O objeto desta Ação/Plano Orçamentário é a **Manutenção do Funcionamento e a Atualização da Infraestrutura de Apoio a Veículos Espaciais do IAE**, visando ao suporte a projetos e atividades de espaço. Neste Plano de Trabalho estão consolidadas as informações e ações empreendidas para execução e gestão no Exercício de 2024 do PNAE.

ATIVIDADES

- **Atividades de INFRAESTRUTURA PREDIAL DE APOIO OPERACIONAL:** configuram-se, basicamente, na construção, ampliação, conserto, manutenção e adaptação de infraestrutura urbana ou predial das instalações, diretamente ligadas às atividades operacionais e técnicas de apoio ao desenvolvimento de veículos lançadores e foguetes de sondagem;

- **Atividades de APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL:** tratam-se de serviços diretamente ligados às atividades de apoio operacional e técnica, nas áreas de pesquisa e desenvolvimento de veículos lançadores e foguetes de sondagem, tais como calibrações, aquisição e manutenção de materiais de consumo e/ou equipamentos laboratoriais e sistemas. São, via de regra, atividades de caráter rotineiro e cíclico do Instituto; e

- **Atividades de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:** os recursos de tecnologia da informação são responsáveis pela maior parcela do ganho de produtividade no esforço de desenvolvimento de tecnologias aeroespaciais, possibilitando ainda o aumento da capacidade, melhoria da qualidade, armazenagem, segurança, disponibilidade de informações e conhecimento, bem como na atualização de serviços e equipamentos importantes para o Instituto. Dessa forma, os recursos da tecnologia da informação precisam ser vistos como estratégicos para a consecução de objetivos, intimamente conectados e relacionados ao setor de espaço. Este objetivo está alinhado ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do COMAER - PCA 11-320 de 18/05/2021.

Os recursos devem ser utilizados somente em apoio a objetos devidamente enquadrados nas etapas e fases/atividades e operações descritas no Plano de Trabalho. Em caso de novas demandas, um ajuste deverá ser feito em comum acordo das partes e refletido no Plano de Trabalho.

Essencialmente, as etapas e fases/atividades e operações listadas nessa seção do Plano de Trabalho devem ser executadas dentro do prazo acordado e manter relação direta com a execução do objeto. Caso haja atraso, adiamento ou cancelamento de etapas e fases ou de atividades e operações, é importante justificar e, quando for o caso, adicionar a etapa/fase ou atividade/operação no TED do ano subsequente.

Atividade/Etapa 1 - INFRAESTRUTURA PREDIAL DE APOIO OPERACIONAL: configura-se, basicamente, na construção, ampliação, conserto, manutenção e adaptação de infraestrutura predial, incluindo, também, a aquisição de material e equipamentos diretamente ligados às atividades operacionais e técnicas de apoio ao desenvolvimento de veículos lançadores e foguetes de sondagem;

Operação/Fase 1.1 - Aquisição de Material de Consumo de Infraestrutura Predial:

Aquisição de material de consumo aplicado na manutenção predial e no apoio operacional aos laboratórios da área de espaço, essenciais para a continuidade das atividades operacionais do setor espacial do Instituto.

São materiais de demandas cíclicas aplicadas nas pinturas, reparos estruturais, rede elétrica, atualização dos sistemas de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, adequação de vias de acessibilidade. Esses materiais constantes nas Atas de Registro de Preço gerenciada pelo GAP-SJ (Grupamento de Apoio de São José dos Campos), por meio de Compras Centralizadas.

Operação/Fase 1.2 - Serviços de Manutenção Predial da Área de Espaço:

Os serviços de manutenção de infraestrutura de saneamento básico, bem como a recomposição da capacidade de escoamento pluvial, energético e operacional, são fundamentais para as atividades de desenvolvimento de tecnologias aeroespaciais. Além disso, há uma necessidade significativa de investimento na atualização e manutenção das instalações de inspeção não destrutiva por Raios X. Esta atualização inclui a adaptação do Prédio de Acabamento da UCA para acomodar novos equipamentos de Raios X de maior capacidade, necessários para inspecionar motores carregados de maior porte, como os modelos S40 e S43. A implementação dessas melhorias, incluindo a instalação de equipamentos de captura digital e a expansão do espaço de trabalho, é essencial para garantir a segurança e a eficiência das operações, além de ser crucial para a verificação completa da qualidade dos itens desenvolvidos.

A maioria desses serviços está especificada em Ata de Registro de Preço, gerenciada pelo GAP-SJ, evidenciando a importância e o volume dos recursos alocados nesta Operação/Fase para assegurar a continuidade e o avanço das atividades de pesquisa e desenvolvimento aeroespacial.

Operação/Fase 1.3 - Aquisição de Material Permanente/Equipamentos de Infraestrutura Predial:

Aquisição de material permanente e equipamentos aplicados na manutenção predial e no apoio operacional aos laboratórios da área de espaço, essenciais para a continuidade das atividades operacionais do setor espacial do Instituto.

Nessa Operação/Fase 1.3, em vista do valor total definido para o Grupo 4 e da prioridade dos Projetos Estratégicos suportados por esta Etapa/Fase, não foram alocados valores.

Atividade 2 - APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL: trata-se de serviços diretamente ligados às atividades de apoio operacional e técnica, nas áreas de pesquisa e desenvolvimento de veículos lançadores e foguetes de sondagem, tais como calibrações, aquisição e manutenção de materiais de consumo e/ou equipamentos e sistemas. São, geralmente, atividades de caráter rotineiro e cíclico do Instituto.

Operação/Fase 2.1 - Aquisição de Material de Consumo de Laboratório em geral:

Aquisição de material de consumo nas áreas de elétrica, hidráulica, mecânica, refrigeração, eletrônica e química para aplicação nos diversos laboratórios da área de espaço do Instituto, de uso exclusivamente laboratorial.

Nesta operação/fase, há itens com demanda cíclica, adquiridos através de Atas de Registro de Preço provenientes de Compras Centralizadas conduzidas pelo GAP-SJ. Esta abordagem assegura a obtenção contínua dos materiais necessários.

Operação/Fase 2.2 - Serviços de Manutenção/Calibração de Equipamentos:

O objetivo destes serviços é atender aos requisitos das normas ABNT NBR ISO 9001 Sistemas de Gestão da Qualidade e ABNT NBR ISO 17.025, que estipulam como essencial que os equipamentos usados em medição e controle de ensaios, testes, estudos e desenvolvimento sejam mantidos e calibrados adequadamente. Os recursos desta operação/fase são fundamentais para garantir o funcionamento dos Laboratórios de Ensaio e Calibração

Operação/Fase 2.3 - Aquisição de Material Permanente/Equipamentos para Laboratórios:

A aquisição de material permanente, equipamentos, instrumentos e móveis, como bancadas, destina-se ao uso operacional nos setores de espaço do IAE. Esses equipamentos, voltados para o uso laboratorial, têm o propósito de impulsionar a pesquisa e desenvolvimento no campo aeroespacial, incluindo itens como sensores para ensaios, desumidificadores, compressores, entre outros.

Parte desses itens podem ser adquiridos através de ARP (Atas de Registro de Preço), enquanto outros representam demandas não recorrentes que, devido à sua complexidade, exigem processos licitatórios específicos no mercado nacional e/ou internacional pelo Foreign Military Sale (FMS). Os recursos destinados para esta etapa/fase são cruciais para assegurar a eficácia e avanço nas atividades de pesquisa e desenvolvimento aeroespacial.

Atividade 3 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

Os recursos de tecnologia da informação têm um papel importante no incremento da produtividade no desenvolvimento de tecnologias aeroespaciais. Eles auxiliam no aumento da capacidade, melhoria da qualidade, armazenagem e segurança das informações e conhecimento, além de serem relevantes na atualização de serviços e equipamentos necessários para o Instituto. Esses recursos são essenciais para a realização de

ensaios termodinâmicos e estruturais, influenciando de forma positiva na produtividade, na otimização de custos e no tempo de desenvolvimento, além de contribuir para a segurança. Esta abordagem está de acordo com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), assegurando a consonância com as diretrizes estratégicas do Instituto.

Operação/Fase 3.1 - Aquisição de Material de Consumo de TIC (Tecnologia da Informação & Comunicação) Aplicados a Projetos Espaciais:

Aquisição de material de consumo aplicados na área de TIC em apoio à rede lógica e equipamentos dos laboratórios da área de espaço, essenciais para a continuidade das atividades operacionais do setor espacial do Instituto.

Operação/Fase 3.2 - Contratação de Assinatura de Licenças de Softwares, Serviços e Sistemas Aplicados à Infraestrutura em Apoio a Projetos Espaciais:

Esta operação/fase tem como foco a contratação de serviços de manutenção e atualização dos recursos de rede, proteção e segurança do conhecimento, além da contratação e atualização de assinaturas de licenças renováveis de softwares fundamentais para o funcionamento de equipamentos e apoio às atividades de pesquisa e desenvolvimento na área de espaço do IAE. Considerando a atividade central do IAE no desenvolvimento de tecnologias aeroespaciais, a utilização de softwares proprietários de Assistência Computacional ao Projeto (CAD) é essencial para melhorar a produtividade, reduzir custos e gerenciar projetos.

Operação/Fase 3.3 - Aquisição de Mat. Permanente de TIC Aplicados a Projetos Espaciais:

O parque de ativos de TIC, que inclui estações de trabalho, servidores e equipamentos de rede, enfrenta uma degradação natural de performance devido ao avanço tecnológico e às atualizações de software que exigem recursos computacionais com arquitetura mais moderna. Este cenário, somado às falhas habituais de componentes que alcançaram seu limite de vida útil, evidencia a necessidade de uma atualização anual para assegurar a performance laboral do Instituto.

Consequentemente, sugere-se a atualização do parque de ativos de TIC na proporção de 20% ao ano, completando o ciclo de renovação em cinco anos. Com essa medida, serão substituídos equipamentos que alcançaram sua máxima obsolescência e que não mais satisfazem as exigências técnicas para as atividades de pesquisa e desenvolvimento.

A aquisição desses materiais será realizada por meio de Ata de Registro de Preço ou elaboração de termo de referência para licitação. Considerando o valor total definido para o Grupo 4 e a prioridade dos Projetos Estratégicos apoiados por esta Operação/Fase, não houve alocação de valores específicos

Operação/Fase 3.4 - Contratação de Licença Permanente de Software:

Trata-se de contratação de licenças permanentes de software classificadas como investimento (GND 4), uma vez que após adquiridas essas licenças permanentes passam a fazer parte do patrimônio intangível. Estas demandas de aquisição de licenças perpétuas de software se fazem necessárias para permitir a criação e edição de Gráficos de aplicação científica e em engenharia suprimindo demandas da seção de propulsão sólida para análise de dados experimentais bem como realização e planejamento de experimentos.

Identificação e contatos dos responsáveis pelo PT:

Nome	Função	Local	E-mail	Telefone
Denis Ferreira de Arruda	Responsável pelo PO	IAE	arrudadfa@fab.mil.br	(12) 3947-4831

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Os créditos orçamentários desta Ação/Plano Orçamentário serão descentralizados pela Agência Espacial Brasileira (AEB) para o Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), visando à consecução de ações do Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE), organizadas no âmbito do Sistema Nacional para o Desenvolvimento de Atividades Espaciais (SINDAE), no qual a AEB figura como órgão central e o IAE como órgão setorial.

Especificamente, os recursos orçamentários serão empenhados objetivando a execução do programa temático 2307- Programa Espacial Brasileiro no PPA 2024-2027, sendo destinados, no âmbito desse Plano Orçamentário, à **manutenção e atualização da infraestrutura de apoio para as atividades espaciais**, devidamente consubstanciadas no presente PLANO DE TRABALHO, em benefício do funcionamento e/ou atualização da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim
() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim
() Não

O Art 8º do Decreto 10426, em seu §3º, determina que o limite de custos indiretos poderá, excepcionalmente, ser ampliado pela unidade descentralizada, nos casos em que os custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora (Nota Técnica 0114780)

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

1. Corte de grama/poda arbórea das áreas operacionais ligadas ao Espaço, como a Usina de Carregamento de Motores de propelentes sólidos, denominada Usina Coronel Abner (UCA);
2. Controle de agentes Biológicos;
3. Assessoria de fiscalização;
4. Limpeza e Higienização de Instalações; e
5. Contratação de serviços técnicos de impressão.

Observação:

1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente

ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Atividade	Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor inicial do TED	1º Aditivo em Junho/2024	Valor Final	Vigência
Meta 1 - INFRAESTRUTURA DE APOIO OPERACIONAL – Predial	1.1 Serviços de Manutenção Predial da Área de Espaço	Os serviços de manutenção de infraestrutura de saneamento básico, bem como a recomposição da capacidade de escoamento pluvial, energético e operacional, são fundamentais para as atividades de desenvolvimento de tecnologias aeroespaciais. Além disso, há uma necessidade significativa de investimento na atualização e manutenção das instalações de inspeção não destrutiva por Raios X. Esta atualização inclui a adaptação do Prédio de Acabamento da UCA para acomodar novos equipamentos de Raios X de maior capacidade, necessários para inspecionar motores carregados de maior porte, como os modelos S40 e S43. A implementação dessas melhorias, incluindo a instalação de equipamentos de captura digital e a expansão do espaço de trabalho, é essencial para garantir a segurança e a eficiência das operações, além de ser crucial para a verificação completa da qualidade dos itens desenvolvidos. A maioria desses serviços está especificada em Ata de Registro de Preço, gerenciada pelo GAP-SJ, evidenciando a importância e o volume dos recursos alocados nesta Operação/Fase para assegurar a continuidade e o avanço das atividades de pesquisa e desenvolvimento aeroespacial.	PER - PERCENTAGEM	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/01/2024 - 30/06/2025
		Os serviços de manutenção de infraestrutura de saneamento básico, bem como a recomposição da capacidade de escoamento pluvial, energético e operacional, são fundamentais para as atividades de desenvolvimento de tecnologias aeroespaciais. Além						

Meta 1 - INFRAESTRUTURA DE APOIO OPERACIONAL - Predial	1.2 Serviços de Manutenção Predial da Área de Espaço	disso, há uma necessidade significativa de investimento na atualização e manutenção das instalações de inspeção não destrutiva por Raios X. Esta atualização inclui a adaptação do Prédio de Acabamento da UCA para acomodar novos equipamentos de Raios X de maior capacidade, necessários para inspecionar motores carregados de maior porte, como os modelos S40 e S43. A implementação dessas melhorias, incluindo a instalação de equipamentos de captura digital e a expansão do espaço de trabalho, é essencial para garantir a segurança e a eficiência das operações, além de ser crucial para a verificação completa da qualidade dos itens desenvolvidos. A maioria desses serviços está especificada em Ata de Registro de Preço, gerenciada pelo GAP-Sj, evidenciando a importância e o volume dos recursos alocados nesta Operação/Fase para assegurar a continuidade e o avanço das atividades de pesquisa e desenvolvimento aeroespacial.	PER - PERCENTAGEM	1	R\$ 50.481,00	R\$ 229.519,00	R\$ 280.000,00	01/01/2024 - 30/06/2025
Meta 1 - INFRAESTRUTURA DE APOIO OPERACIONAL - Predial	1.3 Aquisição de Material Permanente/Equipamentos de Infraestrutura Predial	Aquisição de material permanente e equipamentos aplicados na manutenção predial e no apoio operacional aos laboratórios da área de espaço, essenciais para a continuidade das atividades operacionais do setor espacial do Instituto. Nessa Operação/Fase 1.3, em vista do valor total definido para o Grupo 4 e da prioridade dos Projetos Estratégicos suportados por esta Etapa/Fase, não foram alocados valores.	PER - PERCENTAGEM	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/01/2024 - 30/06/2025
Meta 2 - MEIOS DE APOIO TÉCNICO- OPERACIONAL	2.1 Aquisição de Material de Consumo de Laboratório em geral	2.1 Aquisição de equipamentos e materiais de consumo, em benefício do funcionamento e atualização da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais	PER - PERCENTAGEM	1	R\$ 368.450,00	R\$ 0,00	R\$ 368.450,00	01/01/2024 - 30/06/2025
		O objetivo destes serviços é atender aos requisitos das normas ABNT NBR ISO 9001 Sistemas						

Meta 2 - MEIOS DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL	2.2 Serviços de Manutenção/Calibração de Equipamentos	de Gestão da Qualidade e ABNT NBR ISO 17.025, que estipulam como essencial que os equipamentos usados em medição e controle de ensaios, testes, estudos e desenvolvimento sejam mantidos e calibrados adequadamente. Os recursos desta operação/fase são fundamentais para garantir o funcionamento dos Laboratórios de Ensaio e Calibração	PER - PERCENTAGEM	1	R\$ 531.250,00	R\$ 202.938,00	R\$ 734.188,00	01/01/2024 - 30/06/2025
Meta 2 - MEIOS DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL	2.3 Aquisição de Material Permanente/Equipamentos para Laboratórios	A aquisição de material permanente, equipamentos, instrumentos e móveis, como bancadas, destina-se ao uso operacional nos setores de espaço do IAE. Esses equipamentos, voltados para o uso laboratorial, têm o propósito de impulsionar a pesquisa e desenvolvimento no campo aeroespacial, incluindo itens como sensores para ensaios, desumidificadores, compressores, entre outros. Parte desses itens podem ser adquiridos através de ARP (Atas de Registro de Preço), enquanto outros representam demandas não recorrentes que, devido à sua complexidade, exigem processos licitatórios específicos no mercado nacional e/ou internacional pelo Foreign Military Sale (FMS). Os recursos destinados para esta etapa/fase são cruciais para assegurar a eficácia e avanço nas atividades de pesquisa e desenvolvimento aeroespacial.	PER - PERCENTAGEM	1	R\$ 445.108,00	R\$ 0,00	R\$ 445.108,00	01/01/2024 - 30/06/2025
3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.1 Aquisição de Licença Permanente de Software	Trata-se de contratação de licenças permanentes de software classificadas como investimento (GND 4), uma vez que após adquiridas essas licenças permanentes passam a fazer parte do patrimônio intangível. Estas demandas de aquisição de licenças perpétuas de software se fazem necessárias para permitir a criação e edição de Gráficos de aplicação científica e em engenharia suprimindo demandas da seção de propulsão sólida para análise de dados	PER - PERCENTAGEM	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/01/2024 - 30/06/2025

		experimentais bem como realização e planejamento de experimentos.							
3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.2 Contratação de Assinatura de Licença de Softwares, Serviços e Sistemas Aplicados à Infraestrutura em Apoio a Projetos Espaciais	Esta operação/fase tem como foco a contratação de serviços de manutenção e atualização dos recursos de rede, proteção e segurança do conhecimento, além da contratação e atualização de assinaturas de licenças renováveis de softwares fundamentais para o funcionamento de equipamentos e apoio às atividades de pesquisa e desenvolvimento na área de espaço do IAE. Considerando a atividade central do IAE no desenvolvimento de tecnologias aeroespaciais, a utilização de softwares proprietários de Assistência Computacional ao Projeto (CAD) é essencial para melhorar a produtividade, reduzir custos e gerenciar projetos.	PER - PERCENTAGEM	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/01/2024 - 30/06/2025	
3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3 Aquisição de Mat. Permanente de TIC Aplicados a Projetos Espaciais	O parque de ativos de TIC, que inclui estações de trabalho, servidores e equipamentos de rede, enfrenta uma degradação natural de performance devido ao avanço tecnológico e às atualizações de software que exigem recursos computacionais com arquitetura mais moderna. Este cenário, somado às falhas habituais de componentes que alcançaram seu limite de vida útil, evidencia a necessidade de uma atualização anual para assegurar a performance laboral do Instituto. Consequentemente, sugere-se a atualização do parque de ativos de TIC na proporção de 20% ao ano, completando o ciclo de renovação em cinco anos. Com essa medida, serão substituídos equipamentos que alcançaram sua máxima obsolescência e que não mais satisfazem as exigências técnicas para as atividades de pesquisa e desenvolvimento. A aquisição desses materiais será realizada por meio de Ata de Registro de Preço ou elaboração de termo de referência para licitação. Considerando o valor total definido para o Grupo 4 e a	PER - PERCENTAGEM	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/01/2024 - 30/06/2025	

		prioridade dos Projetos Estratégicos apoiados por esta Operação/Fase, não houve alocação de valores específicos.						
3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.4 Aquisição de Licença Permanente de Software	Trata-se de contratação de licenças permanentes de software classificadas como investimento (GND 4), uma vez que após adquiridas essas licenças permanentes passam a fazer parte do patrimônio intangível. Estas demandas de aquisição de licenças perpétuas de software se fazem necessárias para permitir a criação e edição de Gráficos de aplicação científica e em engenharia suprimindo demandas da seção de propulsão sólida para análise de dados experimentais bem como realização e planejamento de experimentos.	PER - PERCENTAGEM	1	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	01/01/2024 - 30/06/2025
-	-	-	-	-	R\$ 1.645.289,00	R\$ 432.457,00	R\$ 2.077.746,00	30/06/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de desembolso das atividades executadas pelo DCTA:

MÊS	VALOR (R\$)
ABRIL 2024	R\$ 1.645.289,00
JUNHO 2024	R\$ 432.457,00

As efetivas descentralizações de recursos financeiros ocorrerão observando-se a viabilidade dos mecanismos de gestão financeira e orçamentária sob a Coordenação de Orçamento e Finanças da AEB. O repasse do recurso financeiro para pagamento das despesas será solicitado pela descentralizada, condicionado à liquidação da despesa pela unidade executora, ressalvadas as situações em que os gastos exijam imediato pagamento, devidamente justificadas. O cronograma de desembolso para 2024 é a estimativa-base que pode ser aferida pela área executora ao nível de planejamento e pode sofrer alterações no decorrer do ano, além de haver eventuais restos a pagar relativos ao orçamento de anos anteriores. Durante a execução, os montantes efetivamente empenhados, liquidados e pagos serão reportados pela descentralizada nos relatórios semestrais de avaliação de resultados.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código	Natureza de Despesa	Descrição	Tipo de Despesa	Valor inicial do TED	1º Aditivo em Junho/2024	Valor Final
339030	MATERIAL DE CONSUMO	Aquisição de material de consumo	CUSTEIO	R\$ 368.450,00	R\$ 0,00	R\$ 368.450,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Contratação de Serviços	CUSTEIO	R\$ 581.731,00	R\$ 432.457,00	R\$ 1.014.188,00
339040	SERVIÇO DE TIC	LOCAÇÃO DE EQUIP. DE TIC	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de material permanente	INVESTIMENTO	R\$ 445.108,00	R\$ 0,00	R\$ 445.108,00
449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Contratação de serviços de TIC	INVESTIMENTO	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
-	-	-	-	R\$ 1.645.289,00	R\$ 432.457,00	R\$ 2.077.746,00

12. PROPOSIÇÃO

Local e data: Brasília, DF,

Maio de 2024.

DENIS FERREIRA ARRUDA
Gestor do TED pelo IAE



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0284325** e o código CRC **982AC312**.